

PORTARIA Nº 240 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de direito ao Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio e a Licença-Prêmio aos servidores municipais, que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Artigo 1º Fica concedido o direito ao Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio, nos termos do artigo 56, da LCM nº. 030/2003, aos servidores:

CICERA MARIA BEZERRA LEME, RG: 16.790.564-8 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar, referente ao período aquisitivo de 25/07/2013 a 29/07/2018;

LUIZ CARLOS DA SILVA, RG: 24.551.119-2 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 14/08/2013 a 20/08/2018;

SILVIA MOREIRA CAPELOSSA, RG: 25.381.820-5 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 25/08/2013 a 09/09/2018;

Artigo 2º Fica concedido o direito a Licença-Prêmio, nos termos do artigo 81, da LCM nº. 107/2013, aos servidores:

WILSON JOSE MARTINS SOARES, RG: 20.984.897-2 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza, referente ao período aquisitivo de 25/06/2013 a 30/06/2018;

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 19 de setembro de 2018.



VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO